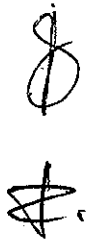




**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO**  
7090-237 VIANA DO ALENTEJO



**ACTA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A**

**25 DE NOVEMBRO DE 2005**



Concelho de

**Viana**

Todo o Sol do Alentejo



Handwritten initials and a star symbol.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

## ACTA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 25 DE NOVEMBRO DE 2005

No dia vinte e cinco de Novembro do ano de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão extraordinária, tendo como ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação da acta em minuta;
- 2) Discussão e aprovação da proposta de Regimento para o mandato 2005/2009;
- 3) Proposta de criação de um lugar no quadro de pessoal da Câmara Municipal;
- 4) Pedido de autorização para realização por administração directa de parte da obra do Parque Municipal de Viana do Alentejo;
- 5) Eleição do Presidente da Junta de Freguesia que participará no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 6) Fixação do montante do seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal;
- 7) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal sobre o Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, anteriormente cometidas aos Governos Civis.

O senhor Presidente declarou aberta a sessão e procedeu à chamada, tendo-se verificado as presenças dos seguintes membros:

- João Henrique Carracha Garcia, que presidiu;
- Luís Miguel Fialho Duarte, na qualidade de primeiro secretário;
- Francisco António Maia Cardoso, na qualidade de segundo secretário;
- Maria Gabriela Fonseca Figueira;
- Rui Manuel Pires Penetra;
- Isidro José Marcos;
- José Luis Potes Pacheco;
- Joaquim António Pinto Alfacinha;
- Luis Miguel Leal Boteta;
- Anunciação Gertrudes Raposo Baioneta;
- Mário Gonçalo Louro Grave;
- Odete Maria Tirapicos Arranhado Fialho;
- Zélia Maria Mira Valério;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- António José Prates Valverde, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Jacinto Bento Grave, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Verificou-se a falta do membro Margarida Mariana Pinto Alfacinha.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente tendo estado também presentes todos os Vereadores.

Entrou-se de imediato na ordem de trabalhos.

**PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA** – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a acta em minuta no final desta sessão.

**SEGUNDO PONTO) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGIMENTO PARA O MANDATO 2005/2009** – O senhor Presidente da Assembleia referiu que a proposta de Regimento ora apresentada já contém as recomendações feitas pela IGAT aquando da última visita inspectiva a este Município no anterior mandato. Não foram colocadas quaisquer questões acerca da proposta apresentada tendo a mesma sido votada e aprovada por unanimidade.

**TERCEIRO PONTO) PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM LUGAR NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL** – O senhor Presidente da Câmara começou por felicitar os novos membros eleitos neste órgão, formulando votos de bom trabalho ao longo do presente mandato. Relativamente à proposta em apreço, o senhor Presidente da Câmara disse que no actual quadro de pessoal existe apenas um lugar de Sonoplasta e encontra-se preenchido. Com a abertura do Cine-Teatro, esse Sonoplasta passou a ficar exclusivamente afecto àquele espaço. Como são contínuas as solicitações do técnico e da aparelhagem da Câmara, é impossível responder às colectividades apenas com uma pessoa. De imediato e para avaliação do tipo de necessidade, pensa-se optar pela celebração de um contrato a termo. Contudo, porque se julga que as necessidades serão permanentes, dever-se-à, no curto/médio prazo admitir uma pessoa para o quadro, daí a criação do lugar que ora se propõe. A proposta foi votada tendo sido aprovada com dezasseis votos favoráveis e um voto contra por parte do membro Anúnciação Baioneta.

**QUARTO PONTO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA DE PARTE DA OBRA DO PARQUE MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO** – O senhor Presidente da Câmara explicou que a Câmara Municipal, a 30 de Março de 2005, deliberou autorizar a realização por administração directa, de parte da obra do Parque Municipal de Viana do Alentejo dado que a essa data a estimativa orçamental para essa administração directa era inferior a 149.637,37 € (o equivalente a 30.000 contos) e continha-se portanto nos valores que são competência da Câmara Municipal. Posteriormente, o valor estimado da administração directa sofreu alteração e é nesta data de 187.000,35 €. Tal facto ficou a dever-se essencialmente a trabalhos complementares necessários à instalação do Parque Infantil e à abertura e tapamento de valas inerentes à rede de rega. Assim, perante o actual valor para a administração directa, necessário se torna a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O membro Gabriela Fonseca, a propósito do que é solicitado disse que a informação que serve de base a este pedido e que foi enviada à Assembleia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Municipal, refere a dado passo "Embora não se encontrando expressamente quantificado. Partiu-se do princípio que o montante da obra a realizar por administração directa se continha nos limites da competência da Câmara...". Perante esta redução, disse este membro, será oportuno perguntar se à data do início da obra havia ou não orçamento da administração directa? Em sua opinião existe falta de fundamentação na informação que foi distribuída pelo que gostaria de clarificar este assunto.

O membro José Luis Pacheco disse também a este respeito que tem dificuldade em aprovar determinadas matérias sem as verbas estejam devidamente quantificadas. Em sua opinião devia vir em anexo à informação, uma justificação do porquê do aumento da parte da administração directa. Para votar em consciência - disse - precisaria de ter mais elementos.

O senhor Presidente da Assembleia, ainda a este propósito, referiu que os trabalhos de administração directa, por incluírem muita coisa, designadamente equipamentos, materiais, salários, são difíceis de quantificar em termos de medições.

O membro José Luís Pacheco disse compreender a argumentação do senhor Presidente da Assembleia mas considera-a mais aplicável a obras de conservação, o que aqui não é o caso pois trata-se de uma obra nova.

O senhor Presidente da Câmara disse que nenhuma obra é iniciada sem que o projecto esteja quantificado exaustivamente até porque há obras com financiamento comunitário que, se outro motivo não houvesse, já era suficiente para a exigência de grande rigor. Disse o senhor Presidente admitir que o modo como está redigida a informação poderá não ser o mais feliz mas não há falta de rigor nem há indefinição relativamente a qualquer montante. Disse o senhor Presidente que fará chegar aos membros da Assembleia, para conhecimento, a orçamentação de cada uma das componentes do Parque Municipal, quer da parte de administração directa quer da parte dos fornecimentos.

O pedido de autorização foi então votado tendo sido aprovado com doze votos favoráveis e cinco abstenções por parte dos membros Gabriela Figueira, Anunciação Baioneta, Luís Miguel Boteta, Zélia Valério e José Luis Pacheco. Estes membros fizeram notar que as suas abstenções nada têm a ver com a obra em si mas apenas com o modo como a informação de suporte se encontra redigida e deficientemente justificada.

### **QUINTO PONTO) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA QUE PARTICIPARÁ NO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES**

- A Assembleia procedeu à eleição por escrutínio secreto do Presidente da Junta de Freguesia do concelho que irá participar no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses que decorrerá no Porto, nos dias 9 e 10 de Dezembro próximo. Com onze votos a favor e seis votos em branco foi eleito o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar - António Inácio Torrinha Lopes.

### **SEXTO PONTO) FIXAÇÃO DO MONTANTE DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- Sob proposta do senhor Presidente da Assembleia e nos termos do art.º 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais, foi deliberado por unanimidade fixar o seguro de acidentes pessoais dos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

membros deste órgão, para o mandato 2005/2009, no montante equivalente a cem vezes o vencimento do Presidente da Câmara, ou seja, em 281.988,00 €.

**SÉTIMO PONTO) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO E NO DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO ANTERIORMENTE COMETIDAS AOS GOVERNOS CIVIS**

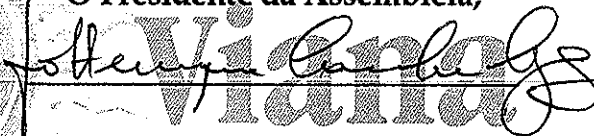
- O senhor Presidente da Câmara fez o enquadramento da proposta de alteração ao Regulamento supra referido e disse que o Regulamento em causa tem subjacente a transferência de competências para a Câmara Municipal, anteriormente cometidas ao Governo Civil. A necessidade de alteração surgiu devido ao Novo Código da Estrada e ao Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março que em execução do preceituado no referido Código veio estabelecer que a autorização para a utilização das vias públicas para a realização de actividades de carácter desportivo, festivo ou outras, é da competência da Câmara Municipal onde as mesmas tenham o seu termo. Antes da entrada em vigor do novo Código da Estrada, o licenciamento das referidas actividades era da competência da Câmara Municipal em que o evento tivesse o seu início.

Importa pois alterar o Regulamento em conformidade com a alteração legislativa e daí a proposta apresentada. Assim, a proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e trinta minutos tendo a minuta da respectiva acta sido aprovada por unanimidade.

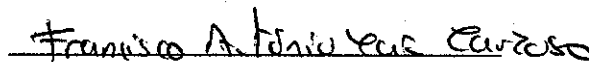
Aprovada a 16 de Dezembro de 2005.

O Presidente da Assembleia,



*João António Carlos*

O Primeiro Secretário,



*Francisco António Carlos*

O Segundo Secretário,

\_\_\_\_\_